

( (TITULO))(( NG))DESPACHO SAS PERUS--SEI 6024.2022/0007814-0

(( texto))TERMO DE DOAÇÃO DE BENS PARA INCORPORAÇÃO ACERVO DA PMSP/SMADS- OSC- Instituto Claret Solidariedade e Desenvolvimento Humano- serviço SPSCAVV Claret Perus- SAS Perus TERMO DE DOAÇÃO ANEXO III DA PORTARIA SMADS Nº 42, Alterado pela Portaria SMADS nº 42 de 25 de julho de 2017. Aos 15 dias de Junho 2022 - na Supervisão de Assistência Social Perus- SAS PR situada a Rua Padre Manuel Campello, 40 -Distrito de Perus representada pela **Sra Sueli Rosa de Santana Amaro**, doravante e denominada **DONATÁRIA e a OSC Instituto Claret Solidariedade e Desenvolvimento Humano** representada pela **Sr. Adalberto da Silva de Jesus, situada á Rua Martins Francisco, 636/Santa Cecília**, subprefeitura SÉ, CEP 01226-002- CNPJ 03.601.723.001-34, doravante denominado **DOADOR**, ajustam com fundamento no artigo 13 do Decreto Municipal nº 53.484/2012, a Doação nos termos a seguir expostos.

CLAÚSULA PRIMEIRA- A DOADORA entrega à DONATÁRIA, sem qualquer ônus ou encargos, para esta última, o bem doado, discriminados a seguir:

**1º item- 01 Fogão 4 bocas a gás Itália Star Acendimento Automático Branco Bivolt, nota fiscal 000.111.346 valor R\$ 610,13.**

**2º item- 01 celular DESB.SANSUNG GALAX A03 cor preto, nota fiscal 000089103 valor R\$ 674,10**

CLAUSULA SEGUNDA-A DONATÁRIA se compromete a incorporar o bem doado pela DOADORA ao Acervo Municipal, recebido por meio da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social. É para constar, eu Érika Ribeiro de Mendonça RF : 787.767-6 digitei o presente termo em três ( 03) vias de igual teor que segue firmado, pelas partes interessadas, na presença de duas testemunhas, por ocasião do presente ato oficial de recebimento da doação.